

Relatório Técnico – Gestor da Parceria – Portaria nº 353, de 30 de abril de 2020.  
(Em atendimento ao Art. 59, §1º E §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

<b>P.A nº:</b> 003/2020	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
<b>OSC:</b> Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Chiapetta mais Segura	
<b>Instrumento:</b> (X) Termo de Fomento	
<b>CNPJ:</b> 29.181.087/0001-22	
<b>Período:</b> Ano 2020.  ( x ) 1º Trimestre Civil – jan/fev/março                      ( x ) 3º Trimestre Civil – jul/ago/set ( x ) 2º Trimestre Civil – abr/mai/jun                      ( x ) 4º Trimestre Civil – out/nov/dez	
<b>Valor Repassado no período:</b> A administração Pública repassou a OSC o valor mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), a partir do mês de janeiro até o mês de dezembro de 2020.  Para o exercício financeiro de 2020, foi repassado o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).	

## RELATÓRIO

### Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

O objetivo da parceria é o de unir esforços para conceder melhores condições de trabalho e de atendimento à segurança pública aos cidadãos, entidades e órgãos públicos no Município.

Visando proporcionar ambiente de integração na comunidade, com os agentes policiais da Brigada Militar do Estado, visando recíprocos interesses e o bom desenvolvimento dos serviços policiais no município.

Buscar soluções conjuntas para os problemas com a segurança pública em âmbito municipal.

Dar condições materiais para proporcionar um perfeito desenvolvimento das atividades dos policiais militares em seus fins institucionais.

Integrar a família do policial militar na comunidade.

Representar os interesses da comunidade junto aos órgãos públicos em assuntos de segurança.

As metas propostas pela Entidade para o exercício de 2020, constituídas através do plano de trabalho foram alcançadas, uma vez que ocorreu através da parceria o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes, a fim de, fornecer o auxílio financeiro necessário para a plena execução dos objetivos elencados.

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

A GABM é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituído por colaboradores voluntários, representantes de entidades comunitárias e empresariais, que tem por objetivos colaborar com os órgãos públicos de segurança, ou seja, proporcionar ambiente de integração na comunidade, com os agentes policiais da Brigada Militar do Estado, visando recíprocos interesses e o bom desenvolvimento dos serviços policiais no município; buscar soluções conjuntas para os problemas com a segurança pública em âmbito municipal; dar condições materiais para proporcionar um perfeito desenvolvimento das atividades dos policiais militares em seus fins institucionais; integrar a família do policial militar na comunidade e representar os interesses da comunidade junto aos órgãos públicos em assuntos de segurança.

Enfim, apurou-se que as metas foram atingidas, trazendo enormes benefícios tanto ao policiais militares, através do incentivo à segurança pública, quanto para a comunidade de Chiapetta.


Com relação ao impacto social esperado estava uma prestação de serviços de qualidade através da segurança pública provenientes da Brigada Militar, visto que os investimentos tão necessários nesta área têm se mostrado insuficientes, assim sendo, se investiu em demandas que otimizassem e melhorassem as condições de trabalho para os policiais.

Desta forma, buscou-se que a comunidade sentisse essa melhora através de um trabalho que trouxesse uma sensação de tranquilidade pública, sendo esse, o objetivo do policiamento ostensivo. Conforme compromisso firmado pela referida entidade no Plano de trabalho.

**Conclusão do Relatório:**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Estando este relatório coerente com as prestações de contas.


 SIM NÃO

Data:	Data:
 _____ Gestora da Parceria	_____ Secretária Municipal de Administração.
CPF: 646.969.280-04	CPF:

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

*Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?*

 SIM.




Data:	Data:
 Assinatura/carimbo da Gestora	Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria Finanças e Planejamento
CPF: 646.969.280-04	CPF:



### Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da nº 354, de 30 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Chiapetta, / / 2020

 _____ Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 912.801-680-72
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 893.517.460-20
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 428.695.600-87.